



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: [naia.ourinhos@terra.com.br](mailto:naia.ourinhos@terra.com.br)



**RECURSO FEDERAL REMANESCENTE COVID-19 PARA SUPLEMENTAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA ARCO ÍRIS

Objeto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Conselho: CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Entidade: Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos.

CNPJ: 02.739.534/0002-40

Local de Execução do Projeto - Casa Arco Íris: Rua João Rolli, nº 410 – Jd Matilde

Município: Ourinhos/SP

Telefone: (14) 3325-2474, Fax: e-mail: [arcoiris.naia@gmail.com](mailto:arcoiris.naia@gmail.com)

Nº da Conta Corrente: XX.XXX Banco: Banco do Brasil Agência: 0379-4

**Dirigente:** Jair de Campos CPF: 960.570.768-34

RG: 12.124.233-X Cargo: Presidente

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 166, Vila Santo Antônio

Município: Ourinhos UF: SP CEP:19.900-140

Telefone: (14) 99705-8020 – 3324-5116 Fax:

E-mail: [naia.ourinhos@terra.com.br](mailto:naia.ourinhos@terra.com.br)

**Responsável pelo Projeto:** Mariana Moia Tobias

RG: 40.544.519-2

CPF: 357.097.038-85

Formação: Psicóloga

Endereço: Rua José Garcia Leal, nº225 Jd Santos Dumont CEP19908-020

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: [naia.ourinhos@terra.com.br](mailto:naia.ourinhos@terra.com.br)



Telefone: (14) 997116993 (14) 3325-2474 –Fax: E-mail: [marianatobias27@gmail.com](mailto:marianatobias27@gmail.com)

## **2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS** (Art. 22, I, Lei 13.019/2014). Conforme Tipificação Socioassistencial – Resolução n.109/2009

Atualmente, século XXI, por meio de diversos estudos e pesquisas é possível observar que crianças e adolescentes que estão em situação de risco pessoal e social, ainda sofrem com a violação de direitos por pessoas ao seu entorno e ação/omissão do Estado.

Diante desta perspectiva, as crianças e adolescentes deveriam ter primazia na escuta de seus direitos e ser demanda prioritária em suas especificidades abrangendo sua vida, seus desejos e o protagonismo na busca de soluções para situações do seu cotidiano.

O município de Ourinhos conta com a Instituição de Acolhimento Casa Arco Íris que foi fundada pela Prefeitura em 1996.

O NAIA vem assumir a administração da Instituição em novembro/2020. A OSC – Organização da Sociedade Civil, entidade sem fins lucrativos, foi criada em 1996, trabalha para que crianças e adolescentes tenham todos seus direitos garantidos, em especial o da convivência familiar. Vale ressaltar que desde de janeiro/2016 a OSC desenvolve Projetos de Média e Alta Complexidade sendo convênios estabelecidos com a Secretaria Municipal de Assistência Social. O projeto de Abordagem Social, e o Serviço de Acolhimento Institucional ambos destinados a atender adultos e famílias em Situação de Rua e vulnerabilidade social. E através de convênio com a Secretaria Municipal de Saúde o Projeto que oferta atendimento psicológico às crianças e adolescentes.

Em consonância com os demais Projetos, a Casa Arco Íris atende crianças e adolescentes em risco pessoal (vítima de maus tratos, abuso, abandono, omissão e negligência da família, tendo por objetivo assegurar a proteção a crianças e adolescentes vitimizados) buscando então, oferecer cuidado e proteção para que tais sujeitos se vejam e sejam vistos como detentores de direitos e deveres pertencentes ativos à nossa sociedade.

Assim sendo, a Instituição de Acolhimento Casa Arco Íris, enfatiza ações voltadas para o trabalho de reintegração familiar em parceria na articulação da rede socioassistencial com as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos e elege a família como foco central de atenção.

Através do acompanhamento e orientação, visando mudanças reais na esfera familiar, preparando-a

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br



para assumir o papel que lhe é conferido, tomando o meio familiar um lugar definitivo, que assegure à criança e adolescente os direitos já preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente e quando não existe a possibilidade de reintegração trabalha-se a colocação em família substituta.

Ainda dentro do trabalho desenvolvido, procuramos colocar as atividades que desenvolvam o gosto pela arte, expressão corporal e de linguagem (teatro, música, artes plásticas, dança, coral, oficinas culturais); promoção junto à sociedade na valorização do fortalecimento dos vínculos comunitários; estimular o raciocínio lógico (com leitura e a escrita, brincadeiras e jogos, pesquisas e vídeo); estímulo da criatividade e garantia de liberdade de crença e religião; auxílio nas tarefas escolares e estímulo no desenvolvimento motor. Também temos atividades desenvolvidas utilizando a rede de atendimento municipal e sociedade civil: atendimento médico ambulatorial, quando necessários, tratamentos com fonoaudiólogos, psicólogos e fisioterapeutas; garantia do acesso da criança à rede de ensino municipal e estadual (mantendo os vínculos anteriores ao acolhimento), inclusão na rede de atividades que incluem cultura, esporte, lazer e profissionalização.

**3. OBJETO DA PROPOSTA** (Art. 22, I, Lei 13.019/2014) Conforme Tipificação Socioassistencial – Resolução n.109/2009.

Garantir acolhimento institucional provisório e excepcional, apoio à família, à criança e ao adolescente em situação de acolhimento institucional, promovendo ações que estimulem e provoquem o desacolhimento, propiciando os encaminhamentos necessários para garantir o direito à convivência familiar e comunitária em conformidade com a legislação vigente.

A OSC através do Projeto Casa Arco Íris possui um Convênio com a Secretaria de Assistência Social através do Conselho Municipal de Assistência Social, a qual atende 30 crianças/adolescentes em Acolhimento Institucional e visa através deste Plano de Trabalho destinar o recurso para aquisição de itens que colaborem com a higienização e organização estrutural do Serviço. Dessa forma, essa contribuição para a execução do trabalho irá prevenir a disseminação e contágio de doenças infecciosas tais como o Corona Vírus, auxiliando também na dinâmica do dia-a-dia burocrático das atividades.

Sendo os itens: ventiladores, armário de aço, parafusadeira/furadeira, mesa, bebedouro, roteador wifi, ferro de passar roupa, pequenos reparos, combustível e extintores/ placa de sinalização.



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br



### 3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento.
- b) Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário.
- c) Possibilitar a convivência comunitária.
- d) Adequar à unidade de atendimento na sua infraestrutura, recursos humanos e equipamentos conforme o Plano Municipal de Reordenamento dos Acolhimentos Institucionais em consonância com a Legislação vigente.
- e) Incluir no atendimento, crianças e adolescentes com deficiência de forma integrada às demais crianças e adolescentes, observando as normas de acessibilidade e capacitando seu corpo de funcionários para o atendimento adequado às suas demandas específicas.
- f) Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA visando à superação das situações que ensejaram a medida de proteção.
- g) Promover interlocução e acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.
- h) Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.
- i) Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e adolescente.
- j) Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.
- k) Desenvolver com as adolescentes condições para a independência e o autocuidado.
- l) Manter articulação com o Programa Apadrinhamento Afetivo no intuito de promover a Convivência Familiar e Comunitária das crianças e adolescentes acolhidos.



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br



**4. AÇÕES/METAS/INDICADORES** (Art. 22, II, Lei 13.019/2014) Conforme Tipificação Socioassistencial – Resolução n.109/2009

A meta é atender 30 crianças e adolescentes em regime de coeducação, que se encontrem com os direitos violados, em situação de risco, estando sempre de acordo as definições da Política Nacional de Assistência Social e as Orientações para a execução do Serviço de Acolhimento definidos pelos órgãos competentes que conferem as ações do Serviço de Alta Complexidade.

AÇÕES	METAS		INDICADORES	PERÍODO
	Qualitativo	Quantitativo		
Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de acolhimento	Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	-Demanda atendida mensalmente 30.	-Atendimentos personalizados	Semanalmente
Buscar restabelecer vínculos familiares e Comunitários, salvo determinação judicial em contrário.	Integração entre a comunidade e as famílias com os acolhidos	-30 entre criança e adolescentes em contato com familiares; -4 atividades internas e /ou externas de integração envolvendo acolhidos e familiares semanalmente	-Prontuário de atendimento; - PIA. -Acompanhamento de Relatório mensal.	Semanalmente



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
**CNPJ 02.739.534/0002-40**  
**R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260**  
**FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br**



Construir o Plano Individual de Atendimento –PIA	Elaboração planejada e pactuada da intervenção para superação das situações de risco e violação de direitos.	-30 PIA elaborado ou em construção entre os técnicos e demais integrantes da rede, ou Reavaliação do PIA.	-Visitas domiciliares; -Acompanhamento de relatório mensal.	Mensalmente
Promover interlocução e acesso à rede socioassistencial aos demais órgãos do	Proteção integral das crianças e adolescentes.	-04 Participação da equipe em reuniões de rede mensalmente; -04 Reuniões para discussão de casos, mensalmente.	-Visitas domiciliares; -Acompanhamento de relatório mensal.	Mensalmente
Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas.	Proteção integral das crianças e adolescentes.	- 30 encaminhamentos realizados mensalmente.	-Acompanhamento de relatório mensal.	Mensalmente
Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.	Proteção e promoção para o desenvolvimento da autoestima e desenvolvimento pessoal	-4 oficinas realizadas mensalmente; -Diariamente a realização de atividades lúdicas e dinâmicas envolvendo os acolhidos; - 01 Realização de parcerias com instituições da rede para o desenvolvimento de atividades de convivência mensalmente.	-Acompanhamento de relatório mensal.	Mensalmente

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
**CNPJ 02.739.534/0002-40**  
**R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260**  
**FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br**



Promover o acesso ao ensino regular e profissionalizantes programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo.	Redução das violações de direitos	-30 entre Crianças e adolescente em matrícula escolar; -30 entre crianças e adolescentes matriculados em serviços de convivência e cursos profissionalizantes; -30 entre crianças e adolescentes em atividades de cultura e lazer.	-Acompanhamento de Relatório mensal, -Reunião mensal.	Mensalmente
Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento o e/ou a prevenção de vínculos com a família de origem e ou extensa.	Manutenção dos vínculos familiares e comunitários.	-30 entre crianças e adolescentes em contato com a família extensa; - Atividades / encaminhamentos contribuindo para a convivência familiar mensalmente.	-Acompanhamento de Relatório mensal online -Reunião mensal.	Mensalmente
Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.	Crianças e adolescentes com autonomia.	-04 de oficinas e atividades direcionadas mensalmente; -24 parcerias estabelecidas anualmente através de voluntários.	-Acompanhamento de relatório mensal.	Mensalmente

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
**CNPJ 02.739.534/0002-40**  
**R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260**  
**FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br**



## **5. EXECUÇÃO DO PROJETO (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)**

O NAIA-Núcleo de Atendimento à Infância, Adolescência e Adultos, utilizará em seu processo de trabalho metodologia com as famílias e com os demais órgãos garantindo a integralidade no atendimento prestado através de:

a) **Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA:** a equipe faz a articulação através de ligações e ofícios a fim de sensibilizar a participação de todos os atores que poderão compor na elaboração do PIA vista ser o instrumento de planejamento que orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada criança e adolescente acolhido e sua família durante o período de acolhimento e após o desligamento da criança ou adolescente do serviço;

b) **Constituição de estratégias** para que o PIA seja construído de forma participativa e inclua ações necessárias e suficientes para responder efetivamente às necessidades de cada criança e adolescente e suas famílias, de modo a promover a superação das situações que levaram ao acolhimento: são consideradas as situações que levaram ao acolhimento, o PIA deve conter objetivos, estratégias e ações com a finalidade de garantir: a oferta de cuidados de qualidade, o fortalecimento da autonomia, a proteção ao desenvolvimento e aos direitos da criança e do adolescente durante o período de acolhimento, considerando diversidades, singularidades e especificidades, a excepcionalidade e a provisoriedade da medida protetiva de acolhimento, a garantia do direito à convivência familiar a preservação da convivência comunitária, com manutenção de vínculos positivos previamente, o acompanhamento e apoio à família de origem, em parceria com outros serviços da rede, com vistas à superação dos motivos que levaram ao acolhimento e ao desenvolvimento de sua capacidade de cuidado e proteção e a preparação para o desligamento e o acompanhamento após o desligamento do serviço de acolhimento;

c) **Desenvolvimento de estratégias** para a implementação e o acompanhamento das ações constantes do PIA (que deve envolver não apenas o serviço de acolhimento, mas os demais atores da rede socioassistencial e das demais políticas públicas): é de extrema importância a participação da equipe do serviço de acolhimento, contudo, o mesmo deve contar com a participação ativa da criança/adolescente acolhido, de suas famílias. Necessariamente a participação da equipe forense, do CREAS – além de outros serviços e programas da rede mais diretamente envolvidos no acompanhamento do caso e implementação das ações previstas no PIA, tais como CRAS, Conselho Tutelar, CAPS, Unidade Básica de Saúde e escola;



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
**CNPJ 02.739.534/0002-40**  
**R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260**  
**FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br**



d) Envio de relatórios de acompanhamento ao Poder Judiciário: é importante o encaminhamento periódico de relatórios para a o Tribunal de Justiça, como forma de subsidiar o acompanhamento da situação jurídico-familiar de cada criança/adolescente e agilizar a avaliação jurídica com o objetivo de possibilitar de reintegração familiar ou o encaminhamento para família substituta, assim como o prognóstico de permanência da criança e do adolescente no serviço de acolhimento;

e) Realização de acolhida, recepção e escuta: A equipe técnica do serviço de acolhimento realiza inicialmente o atendimento com o acolhido, sanando todas as dúvidas e suprimindo a demanda de angustias, medos e ansiedade acerca do período de acolhimento. Tais momentos são comumente ocorridos dentro da entidade com grande periodicidade, considerando a demanda trazida pelas crianças e adolescentes. Enfatizando que esse momento de troca é sensível e afetuosa, abre espaço e promove o protagonismo dos acolhidos, possibilitando que tenham voz ativa e tenham condições suficientes para expressar, espontaneamente, aos anseios. O apoio técnico também é essencial na organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas por parte dos acolhidos para as questões que lhes são próprias, na construção de projetos de vida, no incentivo ao estabelecimento de vínculos comunitários fortes e na participação nas instâncias de controle social e espaços de participação social;

f) Elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários: são realizadas as anotações por parte da equipe técnica, de todas e quaisquer informações pertinentes ao acolhido, assim como breves relatos a respeito do atendimento individual e ao acompanhamento familiar, como forma de armazenamento de dados essenciais, para serem utilizados sempre que forem necessários. Ressalta-se que os acolhidos podem desfrutar de tais anotações como forma de construção de suas memórias para elaboração de vida;

g) Acompanhamento sistemático das famílias pela equipe técnica (atendimentos, encaminhamentos, visitas domiciliares, etc) priorizando o sistema de garantia de direitos: são realizadas com o objetivo de possibilitar, sempre que possível, a reintegração familiar. Dessa forma, o foco do seu trabalho é o fortalecimento do vínculo entre a criança/adolescente acolhido e sua família, fortalecendo essa relação, trabalhando a família para que possa exercer melhor o seu papel de cuidado e proteção;

h) Acompanhamento das famílias dos acolhidos pelos CRAS e/ou CREAS durante todo o período de acolhimento e por pelo menos 6 (seis) meses após a reintegração familiar: o acompanhamento dessa família por parte dos referidos órgãos, são direcionados ao que tange à inclusão social, acesso a bens e serviços, fortalecimento da convivência comunitária e o reestabelecimento de direitos;



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
**CNPJ 02.739.534/0002-40**  
**R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260**  
**FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br**



- i) Incentivos a contatos dos acolhidos com as famílias (permissão para visitas domiciliares, horários flexíveis para visitas das famílias ao serviço, etc): são realizadas com o objetivo de preservar e fortalecer vínculos familiares das crianças e dos adolescentes atendidos. Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável. Nesse sentido, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento - visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente;
- j) Estímulo à participação das crianças, adolescentes e jovens nas rotinas do serviço, inclusive na construção das regras e limites de convivência: esta participação viabiliza por meio da realização sistemática de assembleias, que as crianças e adolescentes possam se colocar de modo protagonista. Devem ser planejadas ações que favoreçam a interação das crianças e dos adolescentes entre si e com os contextos nos quais frequentam;
- k) Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e ou setoriais: é de extrema importância o contato assíduo do serviço de acolhimento com a rede intersetorial, visando em primeiro momento à reintegração familiar, quando ainda existe possibilidade de reinserção, assim como realizar a melhor avaliação para casos de reavaliação do Plano Individual de Atendimento;
- l) Realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família: são realizadas pela equipe técnica do serviço de acolhimento em conjunto com a Rede Socioassistencial visando estratégias que favoreçam as boas relações familiares e trazendo o empoderamento e protagonismo às famílias para a construção do fortalecimento de vínculos. Não se trata de interferir na autoridade familiar, mas em estar presente e, em conjunto, orientá-la e empoderá-la para que desempenhe melhor o seu papel no desenvolvimento do acolhido. Assim, os profissionais devem contribuir para efetivar boas práticas parentais;
- m) Articulação conforme o perfil para encaminhamento aos Serviços da Proteção Social Básica e Especial, bem como Programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e acesso à documentação pessoal: é importante que seja trabalhado o desenvolvimento da autonomia considerando a cultura de origem dos acolhidos e fortalecendo a elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, visando o desligamento do serviço de acolhimento;
- n) Atuação interdisciplinar no Serviço e a educação permanente da equipe multiprofissional: essencial uma vez que a equipe multiprofissional é apta a auxiliar os acolhidos a resolver suas ansiedades e



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIÁ**  
**CNPJ 02.739.534/0002-40**  
**R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260**  
**FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br**



necessidades. Coligado ao bom acolhimento por parte destes profissionais é possível que se estabeleça a segurança das crianças e adolescentes gerando uma relação de confiança e respeito entre ambos, redistribuindo a demanda dos técnicos da entidade;

o) Registros de informações para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Serviço: por meio das anotações em prontuários ou relatórios é possível que se faça um levantamento de todas as ações executadas por parte dos técnicos do serviço de acolhimento e assim sendo, facilitando a melhoria e as conclusões necessárias.

## **6. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)**

a) Pesquisa de preço para cada elemento de despesa:

Parafusadeira/Furadeira

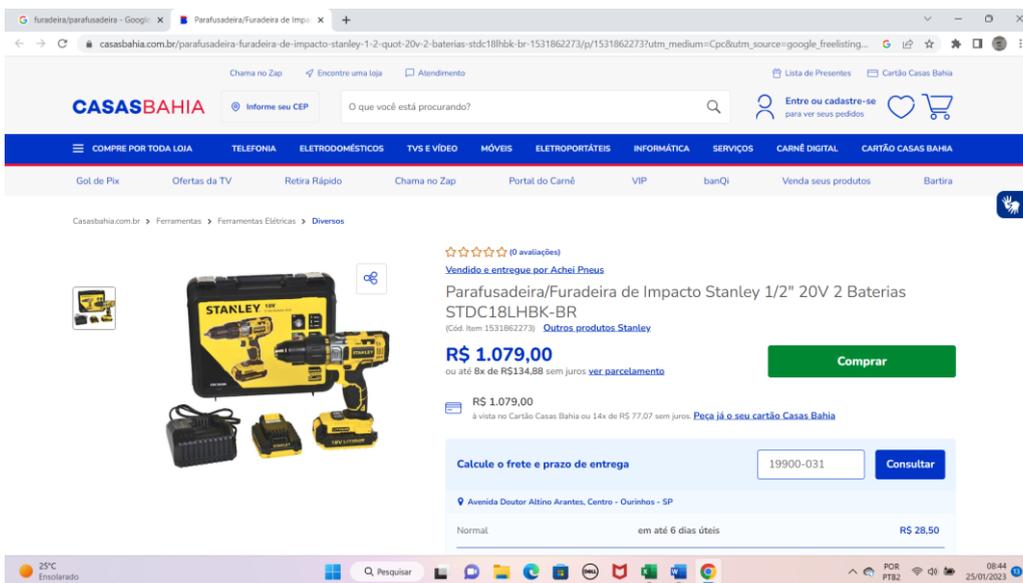
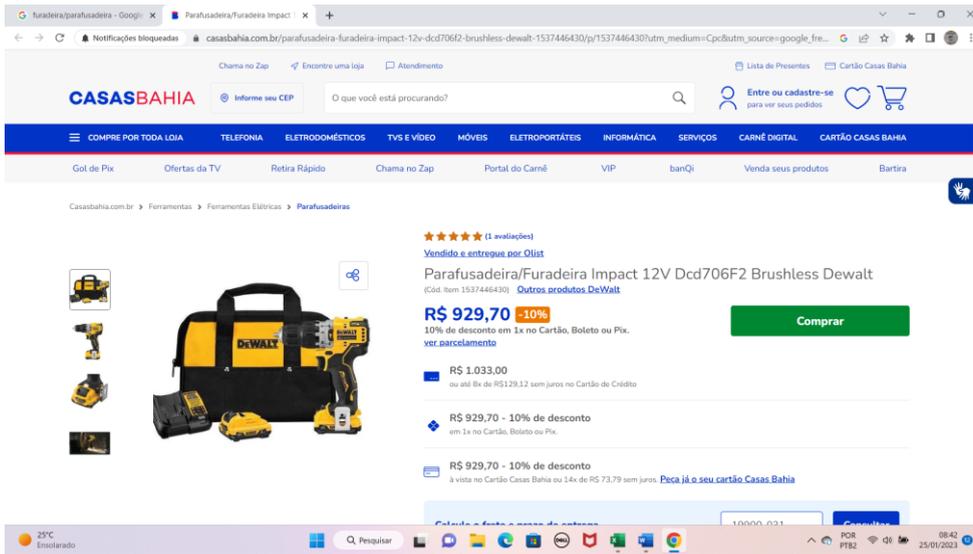
The screenshot shows a product page for a Bosch 18V GSB 180-Li cordless drill and impact driver. The price is R\$ 739,90/each. The page includes a description, a 'Comprar e receber' button, and contact information for phone purchase.

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
**CNPJ 02.739.534/0002-40**  
**R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260**  
**FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br**



Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001  
Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
**CNPJ 02.739.534/0002-40**  
**R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260**  
**FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br**



## Ventilador

magalu

Ventilador de Teto 3 Pás 3 Velocidades - Ventilol Sunny 220v

Código kbc23f73a6 | Ver descrição completa | Ventilol

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Multimaxx**  
Entregue por **Magalu**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 264,90  
ou 2x de R\$ 132,45 sem juros

Cartão de crédito  
sem juros R\$ 264,90  
2x de R\$ 132,45

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

OURINHOS, SP - 19900-031

shoptime

Compre agora e receba hoje! Tudo pra sua casa está aqui. Aproveite

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP

todos os departamentos

Instalação de ar-condicionado no Shoptime!

\*Clique em "comprar" e selecione o serviço na próxima página.

Página Inicial > Ar-Condicionado E Aquecedores > Ventilador E Circulador De Ar > Ventilador De Teto

FAVORITAR COMPARTILHAR

inverter  
Mais de 60% de Economia

Ventilador de Teto Ventilol Wind Light com Controle Remoto 3 Pás Luminária Branco

★★★★★ 3.4 (25 avaliações) Faça a 1ª pergunta

Indica

Ar mais refrescante, num ambiente mais elegante para você e sua família. Se você deseja um ambiente mais refrescante, bonito e agradável, o Ventilador de Teto Ventilol Wind Light com controle remoto é ideal. Ideal para residências: ...

Mais informações

voltagem: 220v  
127v 220v

R\$ 299,97  
**R\$ 269,90**  
com pix

R\$ 293,37 em até 2x sem juros no cartão de crédito Ame

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

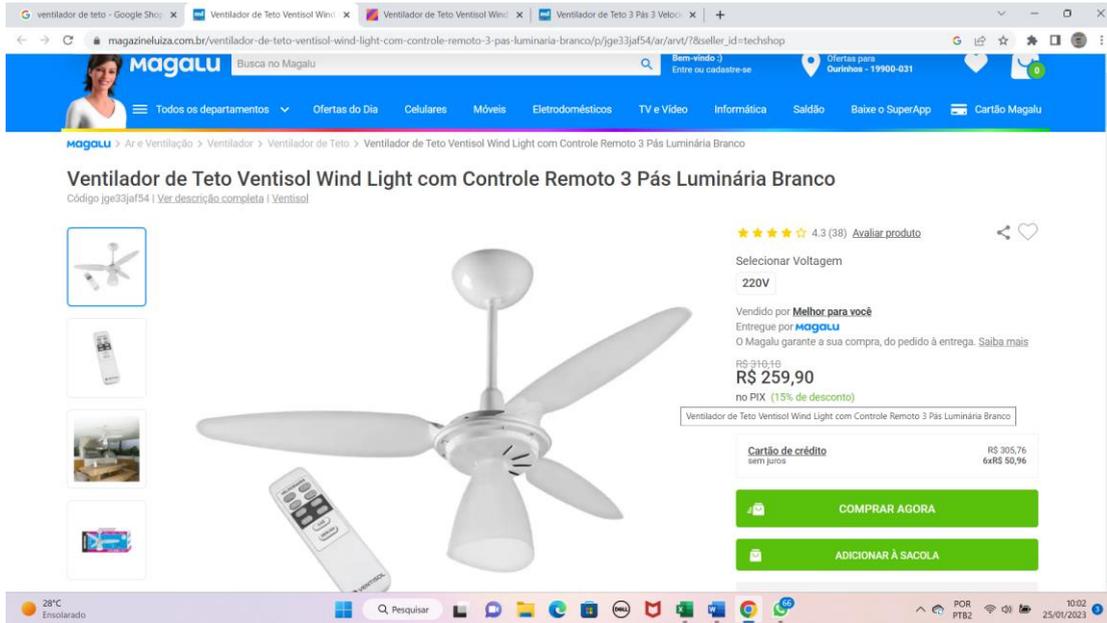
digite o CEP

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

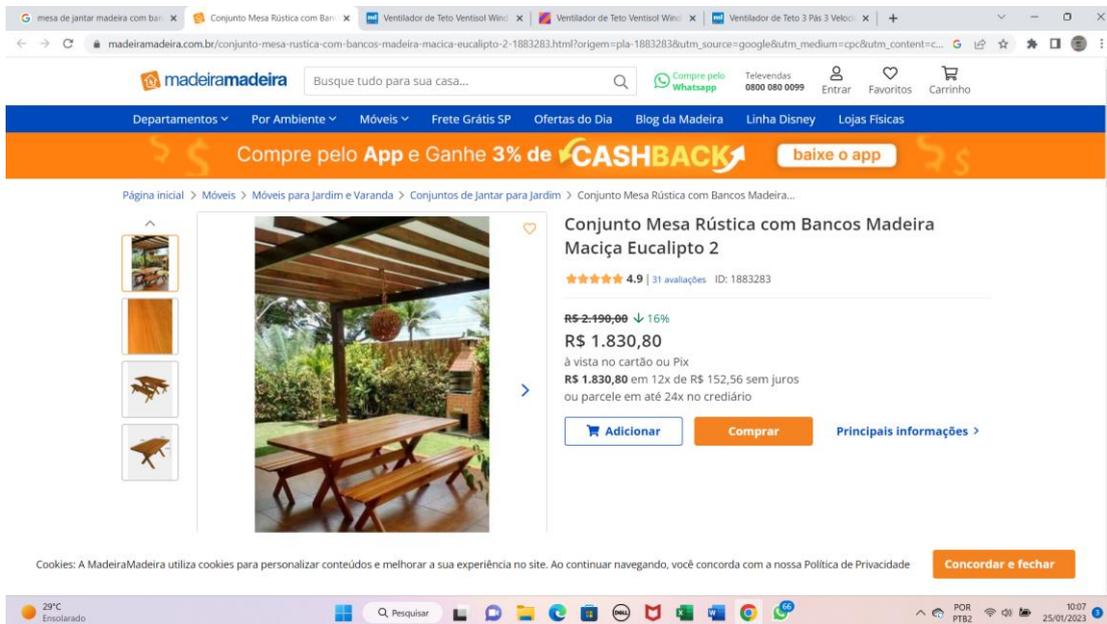
Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
**CNPJ 02.739.534/0002-40**  
**R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260**  
**FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br**



## Mesa



Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
**CNPJ 02.739.534/0002-40**  
**R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260**  
**FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br**



Central de Atendimento | Televendas 0800 006 1118

Entre ou Cadastre-se

Box+Colchão Box e Baú Colchão Móveis Produtos Infantil Ofertas +Buscados Combos Busca Rastrear

INÍCIO > MESA DE CHURRASCO 2,25M COM 2 BANCOS DE MADEIRA MACIÇA MÓVEIS RÚSTICOS ADELIN

### Mesa De Churrasco 2,25m Com 2 Bancos De Madeira Maciça Móveis Rústicos Adelin

1 AVALIAÇÃO  
ADICIONAR AVALIAÇÃO SKU 20250639

De: R\$2.109,90  
por: **R\$1.559,90**  
em até 10x de R\$155,99 sem juros  
ou **R\$1.513,10 à vista**  
[Ver parcelamento](#)

**Comprar**

29°C Ensolado

LIQUIDA JANEIRO ATÉ 7% OFF +10% OFF com pix ou 1% no cartão! APROVEITAR

Encontre sofás, mesas... Buscar

MOBLY Minha conta Meus favoritos Atendimento

SOFÁS GUARDA-ROUPAS COLCHÕES CADEIRAS DE ESCRITÓRIO CONJUNTOS DE JANTAR VER TODOS EXCLUSIVOS MOBLY OUTLET LOJAS VENDAS CORPORATIVAS

Móveis > Jardim > Conjuntos para Área Externa

### Conjunto Mesa Rústica Com Bancos Madeira Churrasco 2,00m

SKU: 1024718 | Vendido e entregue por Mesas para Churrasco

☆☆☆☆

Economize 9%

De: R\$2.050,00  
Por: **R\$ 1.990,00**  
em até 10x de R\$ 199,00 no cartão e/ juros  
[Ver mais formas de pagamento](#)

**Comprar**

Calcular frete e prazo  
Digite seu CEP **Calcular** Não sei meu CEP

Marca: Mesas para Churrasco

Dimensões do produto Descrição

29°C Ensolado

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br



### Extintores e placas de sinalização



RUA IPAUSSU 187  
JD MATILDE OURINHOS SP 19901-560  
Fone: 14-33265232 - 1433265232 -  
ourieextintores@hotmail.com  
CNPJ: 22.378.028/0001-08 Inscricao: 495175242115

<b>ORÇAMENTO: 26584</b>				
Emissao : 03/02/2023		Vendedor: CRISTIANE		
<b>CLIENTE : NUCLEO DE ATEND.INFANCIA ADOLESCENCIA E ADULTOS CPF/CNPJ: 02.739.534/0001-60</b>				
Endereço: AV. DR. ALTINO ARANTES 745				
CENTRO Cidade: OURINHOS				
Fone : 99711-6993		Email:		
Item	Descrição dos Produtos/Serviços	QTD Un	Preço Unit.	Total
1	EXTINTOR PQS 4 KG ABC	4 UN	185,00	740,00
2	EXTINTOR PQS 6,0 KG ABC	1 UN	205,00	205,00
3	PLACA ROTA DE FUGA ESQUERDA	1 UN	10,00	10,00
4	PLACA ROTA DE FUGA A DIREITA	1 UN	10,00	10,00
5	PLACA SAIDA	2 UN	10,00	20,00
6	PLACA SAIDA DE EMERGENCIA	1 UN	10,00	10,00
7	PLACA PO ABC	5 UN	10,00	50,00
<b>Observações:</b>				Produtos: 1045,00
ORÇAMENTO REFERENTE A CASA ARCO IRIS				Serviços: 0,00
RUA JOÃO ROLLI, 410 - JD. MATILDE				Frete/Outros: 0,00
FORMA DE PAGAMENTO: À COMBINAR				IPI: 0,00
ENTREGA/INSTALAÇÃO: CORTESIA				ISS: 0,00
				ICMS ST: 0,00
				Desconto: 0,00
<b>CONDICOES DE PAGAMENTO:</b>				<b>VALOR TOTAL: 1045,00</b>
AVISTA 03/02/2023 1045,00				

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E  
ADULTOS – NAIA  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br



Ourinhos Comércio de Extintores e Equip. C/Incêndio Eireli.  
Rua: José Justino de Carvalho, 1520 Jd Matilde  
Cep: 19.901-560 Ourinhos/SP  
Telefones: (14) 3322-6079 (14) 3326-7608  
CNPJ: 03.312.455/0001-30 - IE 495.033.838.115

Ourinhos, 03 de fevereiro de 2023

A  
CASA ARCO ÍRIS  
Rua João Rolli, 410 - Jd. Matilde - Ourinhos  
A/C: FERNANDA

Servimo-nos desta para apresentar à V.Sas, proposta de preços de nossa empresa referente a aquisição de extintores.

QT	TIPO/CAPACIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Extintor de Pó Químico Seco 4 kg ABC	190,00	760,00
1	Extintor de Pó Químico Seco 6 kg ABC	220,00	220,00
1	Placa Boneco Para Direita	15,00	15,00
1	Placa Boneco Para Esquerda	15,00	15,00
2	Placa Saída	15,00	30,00
1	Placa Saída de Emêrgencia	15,00	15,00
5	Placa Pó ABC	15,00	75,00
<b>Valor da Proposta .....</b>			<b>R\$ 1.130,00</b>

**Condição de Pagamento: à combinar**  
**Garantia do Serviço: 12 meses**  
**Validade do Orçamento: 30 dias**

No aguardo de um pronunciamento por parte de V.Sas., firmamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

Priscila Reis



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br



**ELETRO TESLA**  
**LEANDRO ISIDORO DA SILVA**  
CNPJ: 19.732.166/0001-20  
RUA: JOÃO MATIAS GRACIANO, 125 - JD. SÃO JORGE  
CEP: 19.913-180 - OURINHOS/SP  
FONE: (14)99639-7355

Ourinhos, 03 de fevereiro 2023.

**A**  
**Casa Arco Íris**

**Att. Fernanda**

Conforme solicitado, segue abaixo proposta de preço.

QT	MATERIAL / SERVIÇO	UNIT	TOTAL
4	Extintor de Pó Químico Seco 4 kg ABC	200,00	800,00
1	Extintor de Pó Químico Seco 6 kg ABC	225,00	225,00
1	Placa Boneco Para Direita	20,00	20,00
1	Placa Boneco Para Esquerda	20,00	20,00
2	Placa Saída	20,00	40,00
1	Placa Saída de Emergência	20,00	20,00
5	Placa Pó ABC	20,00	100,00
<b>Valor Total</b>			<b>1225,00</b>

Atenciosamente.

LEANDRO ISIDORO DA SILVA  
CNPJ : 19.732.166/0001-20



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br



## Cadeira de escritório giratória

madeiramadeira.com.br/caadeira-de-escritorio-giratoria-presidente-classic-preta-base-cromada-c-relax-100-nacional-3654308.html?origem=pla-365430...

madeiramadeira Busque tudo para sua casa... Compre pelo Whatsapp 0800 080 0099 Entrar Favoritos Carrinho

Página inicial > Móveis > Móveis para Escritório > Cadeiras de Escritório > Cadeira Presidente > Cadeira de Escritório Giratória Presidente Cl...



**Cadeira de Escritório Giratória Presidente Classic Preta Base Cromada c/ Relax (100% Nacional) Preto**

**SUPER OFERTA**

★★★★☆ 3.7 | 3 avaliações ID: 3654308

Cor: Preto

Branco Marrom Preto

Compartilhar Adicionar aos favoritos

R\$1.500,00 ↓ 42%

**R\$ 730,15**

à vista no cartão ou Pix (15% OFF)  
ou R\$ 859,00 em 10x sem juros

Chat

Adicionar Comprar

madeiramadeira.com.br/caadeira-de-escritorio-giratoria-presidente-big-com-molas-ensacadas-preto-2973907.html?origem=pla-2973907&utm\_source=...

madeiramadeira Busque tudo para sua casa... Compre pelo Whatsapp 0800 080 0099 Entrar Favoritos Carrinho

Página inicial > Móveis > Móveis para Escritório > Cadeiras de Escritório > Cadeira Presidente > Cadeira de Escritório Giratória Presidente Bl...



**Cadeira de Escritório Giratória Presidente Big com Molas Ensacadas Preto**

★★★★☆ 4.4 | 16 avaliações ID: 2973907

Compartilhar Adicionar aos favoritos

**R\$ 799,00**

à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 799,00 em 10x sem juros

Adicionar Comprar

Principais informações >

Chat

https://www.madeiramadeira.com.br/caadeira-de-escritorio-giratoria-presidente-big-com-molas-ensacadas-preto-2973907.html

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIÁ**  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br



americanas.com.br/produto/5428233884/caadeira-escritorio-big-presidente-preta-mola-ensacada-base-giratoria-cromada-altura-ajustavel?opn=YSMESP...

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis outlet

**montagem de móveis americanas** prático, sem sujeira e com 3 meses de garantia do serviço clique no botão "comprar" e selecione na próxima página

página inicial > móveis > escritório > cadeiras para escritório > executiva

favoritar compartilhar

**Cadeira Escritório Big Presidente Preta Mola Ensacada Base Giratória Cromada Altura Ajustável**  
★★★★★ 4.6 (7 avaliações) (2 perguntas)

Modelo: Cadeira Escritório big Presidente pu Preta Assento: Estrutura Revestida em pu Base: Aço Cromado Profundidade: 60 cm Largura: 64 cm Altura Total: Alta 123 cm - Baixa 113 cm Altura do Chão Até o Assento: Alta 60 cm - Baixa 50 cm...

mais informações

cor: preto

política de troca e devolução

R\$ 876,00 **10%**  
**R\$ 788,40**  
à vista no cartão de crédito  
R\$ 876,00 em até 8x de R\$ 109,50  
mais formas de pagamento

Rua João Madeira, Vila São Silvestre - ...

receba até 06 de setembro R\$ 90,00

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por WAW DESIGN A Americanas garante a sua compra do

## Cadeira escritório fixa

madeiramadeira.com.br/caadeira-secretaria-pe-palito-preto-3392707.html?origem=pla-3392707&utm\_source=google&utm\_medium=cpc&utm\_content=...

Busque tudo para sua casa...

Compre pelo Whatsapp 0800 080 0099 Entrar Favoritos Carrinho

Página inicial > Móveis > Móveis para Escritório > Cadeiras de Escritório > Cadeira Coletiva > Cadeira Secretária Pé Palito Preto

**Cadeira Secretária Pé Palito Preto Preto**  
SUPER OFERTA  
★★★★★ 5.0 | 6 avaliações ID: 3392707

Cor: Preto

Azul Preto Vermelho

Quantidade do Produto: 1 Cadeira  
1 Cadeira 2 Cadeiras 5 Cadeiras

Compartilhar Adicionar aos favoritos

R\$210,00 **41%**  
**R\$ 122,85**  
à vista no cartão ou Pix  
ou R\$ 122,85 em 10x sem juros

Chat

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
**CNPJ 02.739.534/0002-40**  
**R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260**  
**FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br**



magazineluiza.com.br/caadeira-de-escritorio-4-pes-internauta-secretaria-preto-martiflex/p/gc16870k7c/mo/cdfi/?seller\_id=dean&utm\_source=google&u...

**magalu** Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ofertas para Ourinhos - 19900-031

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Móveis > Escritório > Cadeiras > Cadeira Fixa / Interlocutor > Cadeira De Escritório 4 Pés Internauta Secretária Preto - MARTIFLEX

### Cadeira De Escritório 4 Pés Internauta Secretária Preto - MARTIFLEX

Código gc16870k7c | Ver descrição completa | MARTIFLEX



★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por **Dean**  
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R\$ 190,00~~  
**R\$ 170,00** no Pix

**Cartão de crédito** sem juros R\$ 170,00 1xR\$ 170,00

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.

magazineluiza.com.br/caadeira-executiva-pe-palito-tecido-preto-shopcadeiras/p/kdd37b400a/mo/mcoz/?seller\_id=ideaflex&utm\_source=google&utm\_...

**magalu** Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ofertas para Ourinhos - 19900-031

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Móveis > Cozinha > Cadeira Executiva Pé Palito Tecido Preto - Shopcadeiras

### Cadeira Executiva Pé Palito Tecido Preto - Shopcadeiras

Código kdd37b400a | Ver descrição completa | Shopcadeiras



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Ideaflex**  
 Entregue por **Magalu**  
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R\$ 266,00~~  
**R\$ 167,71** no Pix  
 (3% de desconto)

**Cartão de crédito** sem juros R\$ 172,90 1xR\$ 172,90

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001  
 Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br



## 7. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)

Para fins de monitoramento e avaliação do objeto da parceria, pela Administração Pública, serão consideradas as metas quantitativas e qualitativas, descritas neste plano, como também, os demais elementos e documentos comprobatórios, que comporão a prestação de contas, no âmbito da execução do serviço através de relatórios mensais ao Setor de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**ANEXO I - QUADRO FINANCEIRO DETALHADO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2023** Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (Conforme disposto art.22 da Lei 13019/2014)

Item	Especificação	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>1</b>	<b>Salários</b>						
	XXX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SubTotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>Encargos</b>						
	XXX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SubTotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>O.S.T.P. Física</b>						
	XXX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SubTotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>O.S.T.P. Jurídica</b>						
	XXX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SubTotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>Material de Consumo</b>						
	Combustível	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	<b>1.500,00</b>
	Pequenos reparos	1111,22	1111,22	1111,22	1111,22	1111,22	<b>5.556,10</b>
	<b>SubTotal</b>	<b>1.411,22</b>	<b>1.411,22</b>	<b>1.411,22</b>	<b>1.411,22</b>	<b>1.411,22</b>	<b>7.056,10</b>
<b>6</b>	<b>Material Permanente</b>						
	11 Ventilador	2.698,90	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.698,90</b>
	Armário de Aço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
	Parafusadeira/Furadeira	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
	Mesa de Jantar	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.485,00</b>
	Ferro de Passar Roupas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
	Extintores/Placa de Sinalização	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.600,00</b>
	Roteador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
	Bebedouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
	04 cadeira giratória	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.860,00</b>
	05 cadeira fixa	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>800,00</b>
	<b>SubTotal</b>	<b>11.443,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.443,90</b>
	<b>Total</b>	<b>12.855,12</b>	<b>1.411,22</b>	<b>1.411,22</b>	<b>1.411,22</b>	<b>1.411,22</b>	<b>18.500,00</b>

Declaração de Utilidade Pública - Federal Lei n.º 972 de 22/10/2001 – Estadual Lei nº 10.961 de 04/12/2001 – Municipal Lei nº 4.503 de 18/04/2001

Inscrição CMAS e CMDCA – 002/2003 de 26/02/2003 - Inscrição CNAS - 44006.002835/2000-01 de 27/11/00



**NÚCLEO DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E ADULTOS – NAIA**  
CNPJ 02.739.534/0002-40  
R. João Rolli, 410, Jardim Matilde – Ourinhos - SP CEP: 19.901-260  
FONE: (14) 3325-2474 E-mail: naia.ourinhos@terra.com.br



## 9. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Federal - (5)	R\$18.500,00
Contra Partida	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>	<b>R\$ 18.500,00</b>

## 10. VALOR INDICADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) referente ao remanescente destinado a prevenção do COVID-19.

## 11. AUTENTICAÇÃO

Ourinhos, 29 de agosto de 2023.

  
**Mariana Moia Tobias**  
Coordenadora/Psicóloga  
CRP-SP 06/114578

Responsável pelo Projeto

  
Jair de Campos  
Presidente

Representante Legal da OSC

